



CLIPPING INTERNET
08/01/2023 ATÉ 08/01/2023



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	1
	1.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	2
	1.3 BLOG O INFORMANTE.....	3
	1.4 PORTAL G1 MARANHÃO.....	4
	1.5 SITE GAZETA DO MARANHÃO.....	5
	1.6 SITE IMIRANTE.COM.....	6
2	PRESIDÊNCIA	
	2.1 SITE IMIRANTE.COM.....	7

TJ tranca inquérito policial contra o vereador Domingos Paz, acusado de abuso sexual contra cinco mulheres

O pedido dos advogados do vereador tomou por base o fato de que a suposta prática do crime de atentado violento ao pudor teria ocorrido nos anos de 2006 e 2007 e por isso "caducou"

O desembargador Antônio Bayma Araújo acatou pedido de habeas corpus ingressado na Justiça por advogados do vereador Domingos Paz (Podemos), trancou inquérito policial e proibiu qualquer sanção da Câmara de Vereadores contra o parlamentar, alvo de denúncias de abuso sexual contra cinco mulheres e uma adolescente.

O pedido dos advogados do vereador - Samir Diniz Saad, Melhem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Lima Sauia - tomou por base o fato de que a suposta prática do crime de atentado violento ao pudor teria ocorrido nos anos de 2006 e 2007 e por isso, segundo a defesa, "caducou".

Neste caso, deveria ser extinta qualquer punibilidade contra o vereador. O magistrado acatou os argumentos.

"Dessa forma, alternativa outra não se me resta senão, em sede liminar, ante a manifesta clareza e inequívoca comprovação da decadência operada, reconhecer a extinção da punibilidade do aqui paciente pelos fatos apurados no Inquérito policial nº 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência nº 320786/2022", destaca trecho da decisão do desembargador.

"Por essa razão, hei por bem, a liminar requerida conceder ao paciente Domingos Rodrigues Silva com vistas a trancar o Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022 com sua consequente extinção da punibilidade pelos fatos no referido procedimento apurados.

Outrossim, comunique-se a autoridade impetrada, a autoridade policial responsável pelo inquérito policial ou quem suas vezes fizer e o presidente da Câmara Municipal de São Luís-MA, acerca do trancamento do inquérito policial com as repercussões de direito determinado nesta decisão, servindo a presente como ofício para fins de ciência e cumprimento", pontua outro trecho da decisão.

Domingos Paz continua negando ter cometido abuso contra as mulheres.

Inquérito policial contra vereador Domingos Paz é trancado pelo TJ

por Jorge Aragão
08 jan 2023

Os advogados do vereador de São Luís, Domingos Paz (Podemos), conseguiram uma importante vitória no Tribunal de Justiça do Maranhão, neste domingo (08).

O desembargador do TJ, Antonio Bayma Araújo, concedeu uma habeas corpus trancando o inquérito policial contra Domingos Paz.

A solicitação dos advogados - Samir Diniz Saad, Melhem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Lima Sauia - se baseou principalmente no fato de que o inquérito estava apurando suposta prática do crime de atentado violento ao pudor durante os anos de 2006 e 2007. A tese defendida, e acatada no TJ, é que a eventual ocorrência caducou, e devido a essa decadência, solicitaram a extinção da punibilidade do vereador.

Diante dos fatos, o desembargador Antonio Bayma Araújo decidiu por trancar o inquérito policial e proibir qualquer sanção pela Câmara de Vereadores contra o vereador Domingos Paz, como afastamento ou cassação do seu mandato. Veja abaixo trechos da decisão e [Clique aqui para ter acesso na íntegra.](#)

“Dessa forma, alternativa outra não se me resta senão, em sede liminar, ante a manifesta clareza e inequívoca comprovação da decadência operada, reconhecer a extinção da punibilidade do aqui paciente pelos fatos apurados no Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022.

Por essa razão, hei por bem, a liminar requerida conceder ao paciente DOMINGOS RODRIGUES SILVA com vistas a trancar o Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022 com sua consequente extinção da punibilidade pelos fatos no referido procedimento apurados.

Outrossim, comunique-se a autoridade impetrada, a autoridade policial responsável pelo inquérito policial ou quem suas vezes fizer e o presidente da Câmara Municipal de São Luís-MA, acerca do trancamento do inquérito policial com as repercussões de direito determinado nesta decisão, servindo a presente como ofício para fins de ciência e cumprimento.”

É aguardar e conferir, mas a decisão do Tribunal de Justiça deve colocar um ponto final nas acusações contra Domingos Paz.

Decisão de Bayma tranca inquérito na polícia contra vereador Domingos Paz

Por: O Informante

Data de publicação: 08/01/2023 - 17:13

Foto: Reprodução

O desembargador Antonio Bayma Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, acatou pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do vereador Domingos Paz (Podemos) e trancou inquérito policial proibindo qualquer sanção da Câmara Municipal de São Luís contra o parlamentar. Paz é alvo de denúncias de abuso sexual contra cinco mulheres e uma adolescente.

O pedido dos advogados Samir Diniz Saad, Melhem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Lima Sauia foi baseado no fato de que o suposto abuso, segundo eles, ocorreu em 2006 e 2007. “O suposto fato caducou e, conseqüentemente, deve ser extinta qualquer punição contra o vereador”, disseram. Bayma Araújo acatou os argumentos da defesa.

“Dessa forma, alternativa outra não se me resta senão, em sede liminar, ante a manifesta clareza e inequívoca comprovação da decadência operada, reconhecer a extinção da punibilidade do aqui paciente pelos fatos apurados no Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 329786/2022”, diz trecho da decisão.

Segundo ainda a decisão do desembargador Bayma, “por essa razão, hei por bem, a liminar requerida conceder ao paciente Domingos Rodrigues Silva com vistas a trancar o Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022 com sua conseqüente extinção da punibilidade pelos fatos no referido procedimento apurados. Outrossim, comunique-se a autoridade impetrada, a autoridade policial responsável pelo inquérito policial ou quem suas vezes fizer e o presidente da Câmara Municipal de São Luís-MA, acerca do trancamento do inquérito policial com as repercussões de direito determinado nesta decisão, servindo a presente como ofício para fins de ciência e cumprimento”.

O vereador Domingos Paz negando ser inocente.

A seguir, a decisão do desembargador Antônio Bayma Araújo.

[Clique aqui e veja na íntegra a decisão](#)

Terça-feira (3)

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) determinou o bloqueio de bens da empresa de festas infantis 'Happy Day', que é suspeita de aplicar golpes em ao menos 150 clientes em São Luís.

INQUÉRITO POLICIAL CONTRA VEREADOR DOMINGOS PAZ É TRANCADO PELO TJ

Por cristopher -janeiro 8, 2023108 0

Os advogados do vereador de São Luís, Domingos Paz (Podemos), conseguiram uma importante vitória no Tribunal de Justiça do Maranhão, neste domingo (08).

O desembargador do TJ, Antonio Bayma Araújo, concedeu uma habeas corpus trancando o inquérito policial contra Domingos Paz.

A solicitação dos advogados - Samir Diniz Saad, Melhem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Lima Sauia - se baseou principalmente no fato de que o inquérito estava apurando suposta prática do crime de atentado violento ao pudor durante os anos de 2006 e 2007. A tese defendida, e acatada no TJ, é que a eventual ocorrência caducou, e devido a essa decadência, solicitaram a extinção da punibilidade do vereador.

Diante dos fatos, o desembargador Antonio Bayma Araújo decidiu por trancar o inquérito policial e proibir qualquer sanção pela Câmara de Vereadores contra o vereador Domingos Paz, como afastamento ou cassação do seu mandato. Veja abaixo trechos da decisão e Clique aqui para ter acesso na íntegra.

“Dessa forma, alternativa outra não se me resta senão, em sede liminar, ante a manifesta clareza e inequívoca comprovação da decadência operada, reconhecer a extinção da punibilidade do aqui paciente pelos fatos apurados no Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022.

Por essa razão, hei por bem, a liminar requerida conceder ao paciente DOMINGOS RODRIGUES SILVA com vistas a trancar o Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022 com sua conseqüente extinção da punibilidade pelos fatos no referido procedimento apurados.

Outrossim, comunique-se a autoridade impetrada, a autoridade policial responsável pelo inquérito policial ou quem suas vezes fizer e o presidente da Câmara Municipal de São Luís-MA, acerca do trancamento do inquérito policial com as repercussões de direito determinado nesta decisão, servindo a presente como ofício para fins de ciência e cumprimento.”

É aguardar e conferir, mas a decisão do Tribunal de Justiça deve colocar um ponto final nas acusações contra Domingos Paz.

TJ tranca inquérito policial contra Domingos Paz

O pedido dos advogados do vereador tomou por base o fato de que a suposta prática do crime de atentado violento ao pudor teria ocorrido nos anos de 2006 e 2007 e por isso "caducou".

Ipólitica

08/01/2023 às 12h16 - Atualizada em 08/01/2023 às 12h45

Domingos Paz é acusado por cinco mulheres de abuso sexual e nega crimes

Domingos Paz é acusado por cinco mulheres de abuso sexual e nega crimes (Paulo Soares / Grupo Mirante)

SÃO LUÍS - O desembargador Antonio Bayma Araújo acatou pedido de habeas corpus ingressado na Justiça por advogados do vereador Domingos Paz (Podemos), trancou inquérito policial e proibiu qualquer sanção da Câmara de Vereadores contra o parlamentar, alvo de denúncias de abuso sexual contra cinco mulheres e uma adolescente.

Leia também: Comissão de Ética só vai analisar caso Domingos Paz após o recesso

Caducou

O pedido dos advogados do vereador - Samir Diniz Saad, Melhem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Lima Sauia - tomou por base o fato de que a suposta prática do crime de atentado violento ao pudor teria ocorrido nos anos de 2006 e 2007 e por isso, segundo a defesa, "caducou".

Neste caso, deveria ser extinta qualquer punibilidade contra o vereador. O magistrado acatou os argumentos.

"Dessa forma, alternativa outra não se me resta senão, em sede liminar, ante a manifesta clareza e inequívoca comprovação da decadência operada, reconhecer a extinção da punibilidade do aqui paciente pelos fatos apurados no Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022", destaca trecho da decisão do desembargador.

"Por essa razão, hei por bem, a liminar requerida conceder ao paciente Domingos Rodrigues Silva com vistas a trancar o Inquérito policial no. 208/2022 instaurado mediante Portaria originada do Boletim de Ocorrência no. 320786/2022 com sua consequente extinção da punibilidade pelos fatos no referido procedimento apurados. Outrossim, comunique-se a autoridade impetrada, a autoridade policial responsável pelo inquérito policial ou quem suas vezes fizer e o presidente da Câmara Municipal de São Luís-MA, acerca do trancamento do inquérito policial com as repercussões de direito determinado nesta decisão, servindo a presente como ofício para fins de ciência e cumprimento", pontua outro trecho da decisão.

Domingos Paz continua negando ter cometido abuso contra as mulheres.

Othelino protocola projeto que revoga Título de Cidadão concedido a Anderson Torres no MA

Anderson Torres atuava como secretário de Segurança do Distrito Federal depois de ter sido ministro da Justiça de Bolsonaro.

Ipolítica

08/01/2023 às 21h40

Anderson Torres foi agraciado com Título de Cidadão pela Assembleia Legislativa do MA

Anderson Torres foi agraciado com Título de Cidadão pela Assembleia Legislativa do MA (Agência Assembleia)

SÃO LUÍS - O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), protocolou Projeto de Resolução na Mesa Diretora da Casa, que revoga o título de cidadão concedido pelo Legislativo maranhense ao ex-ministro da Justiça e secretário de Segurança do Distrito Federal, Anderson Torres.

A movimentação ocorreu depois de ele ter sido cobrado no twitter pelo ex-deputado Rogério Cafeteira.

“Protocolo há pouco um Projeto de Resolução Legislativa que revoga o Título de Cidadão Maranhense concedido ao senhor Anderson Torres, exonerado hoje da secretaria de Seg. Pública do DF pela clara omissão nos atos terroristas”, anunciou.

Leia também: AGU requer ao STF medidas contra atos criminosos e prisão de Anderson Torres

Título

Anderson Torres foi homenageado com o título no Maranhão, em junho do ano passado, com honraria concedida pelo deputado Glaubert Cutrim (PDT), 1º vice-presidente da Alema, e membro do grupo político de Flávio Dino no estado.

Na ocasião do título, a cerimônia foi conduzida pelo próprio presidente da Casa, deputado Othelino Neto, no Plenário Nagib Haickel.

Naquela oportunidade participaram do ato o desembargador Paulo Velten; o senador Weverton Rocha (PDT), além de representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e de dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA).

Glaubert Cutrim entregou o título ao lado do irmão, o deputado federal Gil Cutrim.